MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA BACHARELADO ÊNFASE EM AGROECOLOGIA CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 5/2026 - CCA - CL (10.38.04.08)

Nº do Protocolo: 23205.018688/2026-21

Cerro Largo-RS, 02 de julho de 2026.

ATA ORDINÁRIA Nº 05/CCA-CL/UFFS/2026
ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - BACHARELADO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala 204 do bloco A do campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, reuniu-se o colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidido pelo coordenador do curso Prof. Nerison Luis Poersch. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Membros natos: Nerison Luis Poersch (Coordenador), Renan Costa Beber Vieira (Coordenador Adjunto), Juliane Ludwig (Coordenadora de Estágios) e Evandro Pedro Schneider (Coordenador de Extensão e Cultura). Representantes docentes eleitos: Carla Maria Garlet de Pelegrin, Marcos Antônio Zambillo Palma e Sidinei Zwick Radons; Domínio Comum: Reneo Pedro Prediguer. Representantes dos servidores técnicos administrativos em educação: .ausência justificada Representantes discentes: Érica Diel Macedo e Igor Bolzan Engers. Justificaram suas ausências: Tatiane Chassot (Domínio Comum), Patricia Marasca Fucks (representantes docentes eleitos), Odair José Schmitt (representante TAEs). Não compareceu à sessão: não houve ausências. Iniciada a sessão o coordenador verificou o *quorum* e de imediato passou, ao (1) Expediente. 1.1 Apreciação da Ata nº. 04/CCA-CL/UFFS/2026. A Ata foi colocada em apreciação. A ata foi aprovada com correção ortográfica. 1.2 Comunicados. a) foi informado que o processo de migração dos ingressantes 2013 para a matriz 2026, tendo em vista a curricularização da extensão, ocorreu em meados do mês de junho. Para identificar eventuais situações que tenha gerado prejuízo aos alunos que migraram, foi encaminhado pela secretaria do curso um formulário eletrônico aos alunos com alguns questionamentos referentes a processo de migração. Algumas situações referentes a carga horária de CCR optativos, apresentou inconsistência que segundo orientações da Diretoria de Registros Acadêmicos, deverão ser normalizados até o início do próximo semestre; b) foi prorrogado o prazo de autoavaliação do curso, tendo em vista a baixa adesão dos alunos, foi reforçado a necessidade da participação dos alunos e dos docentes do curso. c) o CCR GCA0982 – Atividades extensionistas II, será ofertado no período de férias de modo concentrado para os alunos ingressantes no curso em 2023 e será ministrada pelo docente Bruno Bianchi Loureiro. A matrícula se dará de ofício, tendo em vista a obrigatoriedade de cumprimento da carga horária de extensão. d) no dia 18 de junho ocorreu uma reunião com docentes do curso com docentes da SETREM. Na reunião houve a manifestação de ambas as partes para estabelecer cooperação e parcerias entre as duas instituições. e) a secretaria das áreas experimentais, já fez a mudança para o galpão da área experimental. A sala de aula ainda não poderá ser utilizada, pois, ainda está pendente a autorização junto ao corpo de bombeiros. A coordenação solicitou a inclusão de mais um item na pauta, tratando da definição de docente para a oferta de Estágio curricular supervisionado. Os membros autorizaram a inclusão do novo ponto de pauta. Dando continuidade o coordenador passou os itens da (2) Ordem do Dia: 2.1 Requerimento de quebras de pré-requisitos; 2.2 Demandas de turmas de reposição ou regular; 2.3 Critérios para escolha de local de estágio e realização de defesas on-line de estágio e

TCC; 2.4 Definição de docente para o CCR de Estágio curricular supervisionado; 2.5 Avaliação da Semana Acadêmica do Curso de Agronomia; e 2.6 Assuntos Gerais. A pauta foi colocada em apreciação e aprovada pelo colegiado. Passou-se ao item 2.1 Requerimento de quebras de pré-requisitos: o coordenador apresentou o pedido de quebra de pré-requisito da acadêmica Erika Passos Goulart, que solicita a quebra de pré-requisito conforme os seguintes argumentos "quebra de pré-requisito concomitante para cursar as disciplinas de GCA526 - Dinâmica de Sistemas Agrários e GCA529 - Desenvolvimento e Extensão Rural". A acadêmica argui também que já cursou o pré-requisito destes CCRs com nota 5,0. Foi verificado que a acadêmica não atingiu ainda 80% de integralização do curso, sendo este um dos critérios aceitos pelo colegiado para conceder a quebra de pré-requisitos não atendidas pelo artigo 51 do Regulamento da Graduação. Após breve discussão os membros indeferiram o pedido da acadêmica. Foi recomendado a acadêmica optar por um dos CCR com flexibilização de pré-requisito conforme os critérios do regulamento. 2.2 Demandas de turmas de reposição ou regular: O coordenador apresentou a demanda dos alunos pela oferta de CCRs de Experimentação agrícola, Bovinocultura de Leite e Processamento de Produtos de Origem Animal, para atendimento de prováveis formandos 2026.2. No caso do CCR de Experimentação agrícola, a professora titular do CCR não dispõe de carga horária para assumir a oferta. De todos os acadêmicos que constam na lista apesentada pelos representantes dos discentes, apenas 3 acadêmicos, tem condições de concluir o curso em 2026.2. O professor Sidinei, arguiu que caso não há disponibilidade docente, não é possível atender a demanda e apontou a possibilidade de orientar os prováveis formandos a cursarem o CCR fora da UFFS. Sendo assim, os alunos deveriam apresentar um requerimento para cursar o CCR fora. Em análise foi indeferido o pedido de oferta de Experimentação agrícola e recomendado aos prováveis formandos que encaminhem pedido de autorização para cursar CCR fora do curso. Com relação ao CCR de Bovinocultura de leite, apenas um acadêmico, possui condições de concluir o curso em 2026.2. O aluno em questão não se matriculou na oferta de 2026.1 do CCR em questão e nem respondeu a consulta feita pela coordenação para verificar eventuais choques de horário dos CCRs ofertados aos formandos no semestre. Após a análise da questão, foi indeferido o pedido de oferta do CCR de Bovinocultura de Leite e foi recomendado ao acadêmico que verifique a possibilidade de cursar o CCR fora do curso. Por fim, analisada a solicitação de oferta do CCR de Processamento de Produtos de Origem Animal, identificou que o único acadêmico que tem condições de integralizar o curso, não efetuou matrícula na oferta corrente do CCR. Em deliberação, o pedido de oferta do CCR de Processamento de Origem Animal foi indeferido e da mesma forma o colegiado recomendou que o acadêmico busque cursar o CCR fora do curso, caso possível. Os alunos prováveis formandos constante nas listas do pedido de oferta destes CCRs, que optarem por cursar o CCR fora, devem protocolar o pedido com a ementa do CCR que cursaram na outra instituição para análise e autorização prévia da coordenação. 2.3 Critérios para escolha de local de estágio e realização de defesas *on-line* de estágio e TCC: O presidente colocou em discussão sobre o estabelecimento de alguns critérios para escolha do local de estágios e sobre defesas *on-line* de relatórios de Estágio e TCC II. A questão foi solicitada pelos docentes Sidinei e Juliane, que ministram os CCRs de TCC e Estágio respectivamente. De imediato o coordenador passou a palavra para o professor Sidinei. O professor Sidinei pontuou que alguns alunos começam a atuar em empresas locais e quando necessitam desenvolver estágio curricular, se veem obrigados a desenvolver o estágio em outro local, distinto daquele em que estão atuando. Neste sentido, os professores Sidinei e Juliane arguiram, que essa barreira acaba prejudicando os alunos do curso, que poderiam desenvolver seus estágios nos locais em que atuam e eventualmente conseguir a posterior efetivação para atuação profissional. Com relação as defesas *on-line*, foi solicitado pelos docentes que seja permitido a defesa on-line dos relatórios, aos alunos que estão desenvolvendo estágio em outros estados da federação e não apenas aos alunos que estão desenvolvendo estágio no exterior. O professor Evandro pontuou apenas, que os locais de estágio devem estar vinculados a área de atuação profissional do engenheiro agrônomo. Após breve discussão os membros do colegiado autorizaram que os alunos possam desenvolver o estágio no local em que atuam, bem como, autorizar a defesa do TCC II e dos relatórios estágio de modo *on-line*, permitido que a banca

seja hibrida sendo 50% dos membros presencial e 50% dos membros de modo remoto. 2.4 Definição de docente para o CCR de Estágio curricular supervisionado: O coordenador efetuou uma consulta via e-mail aos docentes da área específica do curso, visando identificar os docentes que teriam intensão de ministrar o CCR de Estágio curricular supervisionado. Três docente retornar à consulta (Juliane, Felipe e Evandro). Em apreciação foi acolhido a disponibilidade dos docentes, sendo atribuído 2 créditos a cada um dos docentes Evandro e Felipe e 1 crédito para a professora Juliane. 2.5 Avaliação da Semana Acadêmica do Curso de Agronomia: O coordenador apresentou a necessidade de efetuar uma avaliação sobre a realização do evento da Semana acadêmica do curso de Agronomia. A reflexão e avaliação do evento se faz necessária tendo em vista a redução no número de participantes do evento. Foi salientado que o evento implica na suspensão das aulas durante o evento. A coordenação convidou os representantes do Diretório Acadêmico – DAGRO e passou a palavra para que fizessem um relato. A acadêmica Gabriela Fernanda Reckziegel, avaliou de modo positivo o evento, com boas palestras e discussões, porém, concordou que a adesão foi baixa. O acadêmico João Pedro Lourega Loureiro, pontuou que com o baixo público gera uma imagem ruim para o curso perante os palestrantes. Foi pontuado ainda que muitos alunos participaram de um ou outro encontro o que compromete a emissão de certificados. Foi sugerido por alguns professores que o evento se limitasse a 3 dias da semana e não a semana inteira. O professor Evandro citou o exemplo de outras instituições que utilizam parcerias com órgãos que dão formações específicas, como SENAR, EMATER, etc. Com isso além do certificado do evento como um todo, os alunos obtêm, certificados dessas formações ofertadas por essas organizações. O professor Reneo, afirmou que a baixa adesão das semanas acadêmicas é um problema que acompanha a vida acadêmica de diversas instituições ao longo de muito tempo, mas reforçou a importância desses eventos no espaço de formação dos alunos, não apenas de modo profissional, mas de organização enquanto grupo, enquanto coletivo. O professor Sidinei, afirmou que os professores do curso devem se integrar a semana acadêmica. O professor Renan, pontuou que a participação de 100% dos alunos é utópica, mas, é necessário promover o evento o mais atrativo possível, mesmo que não se obtenha a participação de todos. A professora Juliane, pontuou que para os alunos ingressantes por vezes, não estão familiarizados com as linguagens técnicas e acabam se desmotivando por não compreenderem as falas dos palestrantes. O professor Evandro reforçou que para além de uma avaliação da semana acadêmica ocorrida. Sugeriu ainda, pautar em outra ocasião as propostas de alteração das formas de organização da semana acadêmica e de que forma gerar mecanismos de maior participação dos alunos no evento. O professor Sidinei, sugeriu que sejam feitas a inscrição prévia e a lista seja repassada aos docentes para autorizar ou não a participação do evento. Sendo recomendado autorizar os alunos inscritos a participarem e aos não inscritos permanecer com as atividades de aula. O professor Sidinei, afirmou ainda que os alunos cogitaram a possibilidade de os professores dos CCRs uma atribuição de pontuação aos participantes. O professor Renan, arguiu que poderia ser atribuído pontuação aos alunos que participam e aos que não participam, devem desenvolver atividade em sala de aula para obter a pontuação. Frisou ainda que as atividades devem ser desenvolvidas presencialmente em aula. Por fim, ficou definido que a questão será levada ao NDE, para discussão. 2.6 Assuntos Gerais: O coordenador colocou a palavra a disposição para os assuntos gerais. A professora Carla, socializou que tem tido dificuldade com o desempenho dos alunos que ingressaram no curso neste ano. Muitos alunos terão que fazer a avaliação de reposição. A professora informou que o CCR possui monitoria e os alunos não participam. O professor Sidinei, corroborou com a professora Carla, dizendo que muitos alunos tem dificuldades básicas. Na sua percepção, isso tem se acentuado. Foi arguido ainda que os alunos não respeitão o horário do início das aulas e que muitos reprovariam por frequência caso a chamada fosse feita no início da aula. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo quinze horas e cinquenta e sete minutos, eu, Francisco Angst, secretário, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 28/10/2026 21:19)
FRANCISCO ANGST
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ###697#3

(Assinado digitalmente em 27/10/2026 17:03)
NERISON LUIS POERSCH
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCA - CL (10.38.04.08)
Matrícula: ###007#6

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **02/07/2026** e o código de verificação: **3db6263128**